



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 113 /DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 130 / 72, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 348 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho UBERABA -ARAXÁ, subtrecho RIO ARAGUARI-UBERABA, entre as estacas 15 a 24, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Mario Morais e Castro situada no Bairro Gameleiras (Rua Adriano Cruvinel Borges n.º 11 - Lote 24 - quadra 99), cidade e município de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Thomaz J. Landau
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	Boletim Administrativo N.º 85
de	8 / 5 / 72
<i>de pedrom</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

atl.lmba.